MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o § 2º do art. 20 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2022; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o § 3º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; o §1º do art. 4º da Resolução Consepe/Ufersa nº 1, de 13 de março de 2019, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 44, de 20 de setembro de 2022, do Consepe da Ufersa; o Processo nº 23091.001116/2020-31; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 22 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da carga horária do docente Franklin de Freitas Tertulino, do Departamento de Ciências da Saúde — DCS, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES
Data: 03/06/2025 20:14:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES